



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Proteção e Defesa Civil**

**AVISO 007/2026/SPDC**  
**Processo SEI-2026-14000329**

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, vem por meio deste, tornar público que realizará a Aquisição de refis para filtro de água utilizados em bebedouros, o qual atenderá a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 794,20 (setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>REFIL 9.3/4", ELEMENTO FILTRANTE PARA PONTO DE USO</p> <p>Elemento filtrante produzido com carvão ativado capaz de eliminar gostos, odores desagradáveis e reduzir os índices de cloro presentes na água.</p> <p>Descritivo técnico:</p> <p>Temperatura de operação: 5°C mín / 50°C máx;</p> <p>Pressão de operação: 19,6 kPa mín./392 kPa máx.;</p> <p>Dimensionais:</p> <p>A: 248 mm- B: 70mm - C: 26mm</p> <p>Composição copo e tampa: polipropileno e carvão;</p> <p>Retenção de partículas: Classe C;</p> <p>Com Redução do cloro Livre;</p> <p>Vazão: 120 l/h;</p> <p>Grau de filtração: 5 micras (um grão de areia tem entre 200 e 500 micras).</p> <p>Obs.: Refil para o purificador da marca Hidrofiltros, modelo REFIL CLOR 9.3/4"</p>	04	Unid.	R\$ 29,55	R\$ 118,20
02	<p>ELEMENTO FILTRANTE 5" PARA PONTO DE USO</p> <p>Elemento filtrante com eficiência na remoção de cloro livre, evita a proliferação de bactérias, auxilia na retenção de sólidos e sedimentos suspensos na água, além de reduzir cor e turbidez;</p> <p>Altura: 5 Polegadas</p> <p>Ø Externo: 2,5 Polegadas</p> <p>Dimensões do produto (comp x larg x alt): 71,0 x 71,0 x 127,0 mm</p> <p>Composto por carvão ativado compacto - origem vegetal</p> <p>Composição acabamentos: tampas, TNT e tela em Polipropileno (PP) / Arruelas de Vedação em Elastômero Atóxico</p> <p>Temperatura de Operação: Máx. 50 °C / Mín. 1 °C;</p> <p>Pressão de Operação: Máx. 392 kPa (4,0 bar) / Mín. 19,6 kPa (0,2 bar);</p> <p>Classe Retenção Partículas: Classe C (5 a 15m) cfe. NBR 16098/2012 da ABNT/INMETRO;</p> <p>Eficiência redução cloro livre (redução acima de 75%);</p> <p>Controle Nível Microbiológico;</p> <p>Extraíveis;</p> <p>Vazão Máxima: 90 Litros/Hora.</p> <p>Obs.: Refil para filtro da marca BBI – código REP-POU 125 BR</p>	12	Unid.	R\$ 40,00	R\$ 480,00
03	<p>ELEMENTO FILTRANTE (REFIL) PARA PURIFICADOR</p> <p>Filtro "2 em 1" tem por finalidade reter as impurezas nela contidas, assim como reduzir o cloro, odores e sabores estranhos à água.</p> <p>1ª Etapa – Pré-Filtro: Cartucho em polipropileno atóxico. Reter</p>	4	Unid.	R\$ 49,00	R\$ 196,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Proteção e Defesa Civil**

impurezas superiores a 5 micra. 2ª Etapa – Filtro: Carvão ativado que reduz cloro, odores e sabores estranhos à água. Medidas: Altura: 9 cm Largura: 9 cm Profundidade: 28 cm Obs.: Refil para o purificador da marca Everest, modelo soft Star.				
<b>Valor Total do Aviso: R\$ 794,20 (setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)</b>				

Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **15/06/2026 até 17/06/2026** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas.

Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:**

**Departamento de Licitações e Contratos Administrativos**

**Tel.: (24) 3365-6439**

**E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br**

Angra dos Reis, 12 de junho de 2026.

**Fábio Júnior da Silva Pires**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil